

ATO Nº 032/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial 2010 – Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que dado o interesse geral do evento, cumpre ensejar aos Membros e servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o horário da realização dos jogos nos horários de expediente;

RESOLVE

DECLARAR em âmbito Ministerial o horário da jornada de trabalho de 8h às 13h30min no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira) e de 14h às 18h no dia 25 de junho de 2010 (sexta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça